



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 519, DE 8 DE JULHO DE 2022,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, 1, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.009977/2021-70, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 14 de julho de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor EDUARDO DE SOUZA CARVALHAL, matrícula nº 26034, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Supervisor de Setor, código FC-5, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jul. 2022. Seção 2, p. 93.](#)